

26

**Reunião ordinária**

**Data: 2024-04-15**

**Início: 09.32 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 12.03 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não esteve presente na reunião por se encontrar no estrangeiro, em representação do Município. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----**

**N.º 01 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES (87/PGEN/DOM/2024)-----**

**INFORMAÇÕES: -----**

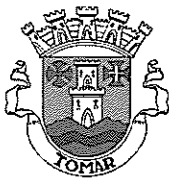
**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (55/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 03 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (22/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**N.º 04 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar (6807/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**



27

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 05 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS (1/CAVU/DAJA/2023)-----**

**N.º 06 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (24/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024) -----**

**N.º 07 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (26/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024) -----**

**N.º 08 – LICENÇAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE RUÍDO– isenção de taxas (19/DPRO/DAJA/2024 - 1/DIVPRO/DAJA/2024 e 27/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024) -----**

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (1869/ENTE/DAJA/2024 - 1/ESPVP/DAJA/2024)-----**

**N.º 10 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR – isenção de taxas (1654/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024) -----**

**N.º 11 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR – redução de taxas (1980/ENTE/DAJA/2024 - 24/ASCEN/DAAOA/2013) -----**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 12 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (1/EVAT/DEISA/2024)-----**

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Templardog - Grupo Desportivo Canino (56/PGEN/DEISA/2024) -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO PARA USO TURÍSTICO – estacionamento - Luis Miguel de Sousa Ferreira (224/JUEL/DGT/2024 - 293/EDIF/DGT/2023) -----**

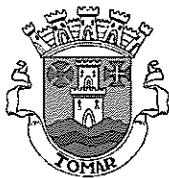
**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas (26/LOVP/DGT/2024 - 142/EDIF/DGT/2024) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 16 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 (41/PGEN/GMV/2024)-----**

**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Silvestre António Ferreira Cristóvão (398/PGEN/DPC/2024) -----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



28

**N.º 18 – FESTA TEMPLÁRIA 2024 - PREÇOS** (4/EVAT/DTC/2024 - 1/EVENT/DOM/2016) ---

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL** (67/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018) -----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL** (1862/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DTC/2016) -----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação** (164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPTH/2022) -----

**N.º 22 – ENCERRAMENTO DE CONTAS NO NOVO BANCO, NO BANCO MONTEPIO E NA CRÉDITO AGRÍCOLA** (142/PGEN/DF/2024) -----

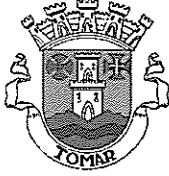
**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 23 – PLANO DE ATIVIDADES DA E-REDES PARA O ANO DE 2024** (1915/ENTE/DAJA/2024 - 2/INFEST/DOM/2013) -----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar** (1843/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

**Sendo nove horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Presidente** deu nota que, na sequência do reporte de que estaria a ocorrer um eventual crime ambiental na Charneca da Peralva, foi contactada a Tejo Ambiente, que informou ter sido detetado que, naquele troço, uma conduta vinha entupindo com demasiada frequência, tendo sido realizadas análises técnicas, com recurso a gravação de imagens no interior das condutas, que permitiram detetar que, em determinado local, a inclinação não era suficiente, situação que já está a ser resolvida. Referiu que, perante um qualquer problema ou situação que possa ser urgente, qualquer cidadão tem o direito, ou mesmo o dever, de contactar as entidades competentes, neste caso a Tejo Ambiente ou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, que fiscaliza e atua sobre as questões ambientais, ou os serviços municipais, ou o Presidente da Câmara, cujo número de contato é conhecido de grande parte da comunidade; não será necessário esperar uma semana ou duas até à próxima reunião deste órgão para reportar algo que seja tido como realmente urgente. Deu nota que, para prevenir uma eventual falha, foi verificada a situação do pagamento às entidades prestadoras de Atividades de Enriquecimento Curricular e Associações de Pais, e, tal

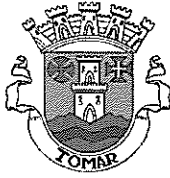


como afirmou, pode garantir que é prática, há vários anos, pagar antecipadamente e proceder a encontro de contas no final do ano letivo, e, este ano, está tudo pago até junho. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que, na semana passada, teve início a ação de combate a pragas em meio urbano, concretamente desbaratização e desratização; já decorreu na zona histórica, está a decorrer na zona do Complexo Desportivo e irá continuar em toda a área urbana, sendo provável que, com a aplicação dos produtos, surjam baratas e ratos à superfície. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a Estratégia Local de Habitação de Tomar foi aprovada em março de dois mil e vinte um; conforme aqui têm dito, e noutros fóruns, três anos depois, estão sem níveis de execução minimamente aceitáveis; foi estabelecido um protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, definindo financiamento, programa de ação, valores, prazos, entre outras questões, nomeadamente a obrigatoriedade de o Município apresentar, e divulgar, um relatório anual da execução da Estratégia; em dois mil e vinte e três, requereram o fornecimento desse relatório, e o documento foi facultado; este ano, requereram o segundo relatório e, infelizmente, a resposta do Sr. Presidente e dos seus serviços sobre a execução da estratégia e os resultados obtidos, limitou-se a dois parágrafos, que nada esclarecem; não é essa a informação que pretendem e de que precisam para estar informados e perceber onde é que a Câmara Municipal está a trabalhar. -----

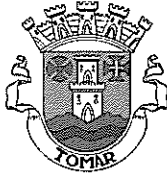
**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que os serviços são municipais e servem todos os cidadãos. Salientou que Tomar foi dos primeiros municípios a aprovar a Estratégia Local de Habitação, mas o primeiro protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana só foi assinado em setembro de dois mil e vinte e três, e o segundo já este ano – tem sido sistematicamente relatado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, e por vários Presidentes de Câmara, incluindo do PSD, que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tem andado mal nesta matéria e com excessiva carga burocrática - para além de que há muito trabalho a desenvolver até ter uma casa pronta a entregar a alguém, em particular quando se trata de construção nova; há projetos a desenvolver e é preciso contratar os serviços para o efeito, e observar os prazos para a sua elaboração, aprovação e revisão, e demora muitos meses até poder lançar a empreitada e chegar à esperada fase de obra; quem quiser dizer o contrário, ou não sabe ou está, deliberadamente, a tentar manipular uma realidade. Referiu que, se há matéria onde não estão parados, é precisamente esta; para além dos quarenta e quatro fogos na Choromela e em Marmelais, foi lançada uma oferta pública de aquisição de sessenta fogos, à qual concorreu uma empresa, e, mais uma vez, estão



dependentes da necessária autorização do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para confirmar o respetivo financiamento; no conjunto, são cento e quatro fogos a custos controlados para os jovens casais e a classe média, um pouco à semelhança da Nabância, no seu tempo; para além disso, com os meios existentes, têm aproveitando algumas oportunidades e adquirido alguns imóveis - o Município podia adquirir a preços de mercado, mas entendem que não seria correto e só o fazem quando encontram imóveis a preços que consideram adequados para o erário público, ponderado o estado de conservação do edificado e o valor da aquisição – nomeadamente no designado Bairro da Caixa. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** agradeceu a informação, mas não prescindiu do acesso ao relatório de monitorização da execução da Estratégia Local de Habitação de Tomar no ano transato, em conformidade com o modelo recebido referente ao ano de dois mil e vinte e dois, documento que, de acordo com o protocolo, é obrigatório e deve ser público, conforme requereu. Referiu que, na reunião de quatro de setembro, foram aprovadas, com os votos contra do PSD, as minutas dos acordos de regularização de dívida com a EPAL e a Águas do Vale do Tejo, no valor de quase três milhões de euros; estava previsto que pudesse ocorrer cessação desses créditos, no prazo de doze meses, sob pena de o prazo de pagamento das dívidas reduzir de vinte cinco para cinco anos, com vários constrangimentos para o Município e consequências nas respetivas contas, o que justifica que haja prestação de informação atualizada sobre a execução dos referidos acordos, nomeadamente se estão a ser pagas as prestações trimestrais de trinta mil euros, ou se já estão a ser pagar outras, que podem ser próximas dos cem mil euros.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, apesar dos constrangimentos, as dívidas têm que ser pagas; muitas vezes, os números são frios e não explicam a história que a eles conduziu, mas há alguns que são importantes para se perceber a realidade de uma década de governação da Câmara Municipal, que tem sido, de facto, muito condicionada por dívidas que recebeu quando iniciou funções, nomeadamente vinte sete empréstimos, alguns sem pagamento, como o da Parq T (seis milhões de euros com juro de nove por cento), e três milhões de euros por ano de serviço de dívida; os dois primeiros anos em particular foram muito complicados; enquanto, não conseguiram tornar esses constrangimentos mais razoáveis, nomeadamente um novo plano de pagamento e juros razoáveis para a dívida à Parq T, a mais avultada e com outros condicionantes que, a qualquer momento, podiam ser executadas, e muito condicionavam a ação municipal; neste momento, pode dizer que, há décadas que a saúde financeira do Município não estava tão bem, o que permite ter outra folga



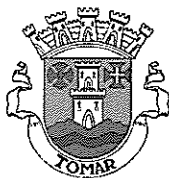
para, por exemplo, contratualizar o primeiro empréstimo desta governação, para fazer obras que são necessárias. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o Sr. Presidente foi buscar tudo, e mais um par de botas, mas, mais uma vez, não respondeu à questão que lhe colocou, neste caso sobre a execução dos acordos de dívidas com a EPAL e a Águas do Vale do Tejo. -----

**O Sr. Presidente** referiu que a Sra. Vereadora faz os considerandos que entende, e ele também, sendo certo que não há nenhum compromisso do Município que não esteja a ser cumprido e, se se pretende uma resposta concreta sobre a questão em concreto, a mesma deve ser requerida; a ideia que existe agora que o Presidente da Câmara tem que, no momento, saber de cor tudo e mais alguma coisa não é real, nem vai ser. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu** informação atualizada sobre a situação dos Acordos de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo e à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, as quais totalizam quase três milhões de euros, cujas minutas foram aprovadas na reunião de quatro de setembro, e respetiva execução, nomeadamente as prestações liquidadas, e respetivos montantes (em ambos os casos, a alínea d) da cláusula oitava, determina que, caso o Credor não proceda à cessão dos Créditos no prazo de doze meses a contar da data de efetivação do Acordo, o mesmo se considera automaticamente reduzido a um prazo de cinco anos, tal como resulta do Plano de Pagamentos a cinco anos constante do Anexo IV e do qual é parte integrante, mantendo-se na íntegra as demais condições previstas no Acordo). -----

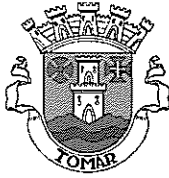
**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, há quinze dias, denunciou aqui um crime ambiental na Charneca da Peralva, e, hoje, o Sr. Presidente acaba de tentar que esse tipo de intervenções possa ser feita de outra forma, nomeadamente através de um telefonema; todas as suas intervenções, e dos vereadores do PSD, têm como objetivo resolver as coisas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e este tema em particular, como o Sr. Presidente bem disse, já se arrastava há muito tempo, já tinha sido apresentado vários vezes à Tejo Ambiente, e também à Guarda Nacional Republicana e ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), que elaborou o auto e o remeteu à entidade responsável, mas a situação continuava por resolver; se o facto de lhe dar exposição mediática, melhora a qualidade de vida das pessoas e a situação ambiental, irá trazer muitas mais, porque é esse o objetivo. Referiu que não é a primeira vez que o Sr. Presidente diz que não têm que saber tudo, e é verdade, mas a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes não fez perguntas de detalhe ou de pormenor; a situação já aqui tinha sido abordada antes e, na altura, o Sr. Presidente, que



32

acompanha pessoalmente este processo, disse que os pagamentos não avançaram porque havia questões jurídicas; hoje, estranhamente, não se lembra se as questões foram resolvidas e se as prestação já estão a ser pagas. No que se refere aos empréstimos, referiu que o Sr. Presidente disse e contradisse; falou da dívida que foi deixada, mas não da causa dessa dívida e do muito investimento que foi feito, em obra, no concelho, ao longo da governação do PSD, e, depois, terminou a dizer que também querem fazer obra no concelho e, por isso, também vão contrair dívida. Retomou o assunto da empreitada do Skate Parque, cujo contrato foi assinado no final de outubro, com prazo de execução de cento e oitenta dias; a obra começou em meados de fevereiro, e, nas várias vezes que abordou o tema, a resposta foi que estava no tempo da empresa, que os seis meses foram concedidos com alguma latitude temporal; hoje, parece certo que a obra não vai estar concluída até ao próximo dia vinte, como devia, e a questão que se coloca é porque é que não existe um pedido de prorrogação para que possa continuar a decorrer dentro da legalidade. Referiu que, recentemente, teve lugar uma espécie de reinauguração das WC da rua da Fábrica de Fiação, e recordou-se que as WC da Várzea Grande, objeto de um investimento muito significativo, não estão a ter a devida utilização, porque estão fechadas grande parte do tempo, em particular ao fim-de-semana, altura em que o constrangimento, em particular para os turistas que visitam Tomar, é muito grande, porque as instalações sanitárias da Rodoviária também estão fechadas. Perguntou se há alguma solução em vista para que o espaço esteja aberto regularmente porque, como está, não cumpre o seu propósito.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, no caso da Charneca da Peralva, a exposição mediática criou alarmismo e não resolveu coisa nenhuma, porque a situação estava a ser resolvida. Insistiu que, quando uma coisa é urgente, não se espera quinze dias e se deve ligar a quem se acha que a pode resolver. Sublinhou que podiam estar toda a manhã a falar em empréstimos, mas não é verdade que todo o empréstimo ou toda a dívida tenha servido para realizar obra, ou tenha sido bem executado; os dez milhões da Parq T, por exemplo, foram mal executados, e não foi por falta de aviso porque foi a mais denunciada, ainda antes de acontecer; lembra-se bem disso porque foi um dos que, na altura, muito escreveu sobre o assunto; era evidente que o contrato era altamente lesivo para os interesses do Município e só podia dar no que deu, porque, entre outras coisas, o contrato previa a exploração do parque de estacionamento coberto e de mais mil lugares de estacionamento à superfície, durante vinte cinco anos; essa foi, e é, a dívida mais significativa, mas poderiam falar de outras. Reconheceu que a dívida é importante quando é para investir, e o investimento é razoável,



33

mas não é tudo igual nem tudo se justifica. Referiu que assina muitos contratos, todas as semanas, e não consegue confirmar se as datas indicadas sobre a empreitada do Skate Parque estão corretas ou não, mas parece-lhe que não estão, sendo certo que a obra está a decorrer, termina quando terminar e, independentemente das polémicas artificiais que se tentem criar, é uma obra importante, que foi trabalhada com os praticantes da modalidade, que indicaram inclusivamente o projetista; para si, o que releva é que tinham um espaço abandonado há décadas que vai passar a ter utilização e ser mais um contributo para a requalificação daquela zona, e para uma nova vivência, a par da intervenção no espaço onde se encontra o parque de estacionamento da REFER, da reabilitação da Várzea Grande e da valorização da Central de Camionagem, como também está a acontecer, e se pretende, passo a passo, na zona sul da cidade, que estava em declínio, há muitos anos, cuja mudança já se sente na avenida Nuno Álvares Pereira e no Flecheiro; releva também passarem a ter um equipamento feito de acordo com a vontade e o conhecimento dos utilizadores, ao contrário do espaço muito deficitário que existia antes, gerador de conflitos e de muitas queixas; os Srs. Vereadores do PSD estão sempre muito agarrados aos prazos das coisas, mas há coisas que deviam ter acontecido há décadas e o importante não é se demoram mais ou menos uma semana, mas sim que vão acontecendo. Realçou que, quando assumiram funções, os sanitários públicos estavam todos fechados; desde então, foram abertos os sanitários junto à Igreja de Santa Maria do Olival, foram reabilitados e/ou requalificados os sanitários da zona desportiva, das Escadinhas de Santiago e da Várzea Grande. Sublinhou que, na Várzea Grande o investimento foi superior porque foi reabilitado totalmente um edifício que estava muito degradado e sem capacidade estrutural; antes da abertura do espaço, foram equacionadas várias soluções; o moedeiro era muito caro e pouco eficaz porque acabava por não impedir utilização indevida e atos de vandalismo; foi opção colocar alguém a vigiar, num período significativo dos dias úteis, praticamente das nove às dezassete horas, mas pretendem o alargamento do horário e a sua extensão aos fins-de-semana, e continuam à procura de soluções para o poder fazer; sempre que há eventos na Várzea Grande, o horário é adaptado e, se houver interessados na exploração da Cafetaria da Central de Camionagem, passará a haver mais uma oferta, pelo menos no horário de funcionamento. Deu nota nota que acabaram de apresentar o trabalho realizado nas WC da rua da Fábrica de Fiação, em parceria com a Junta de Freguesia, com o propósito principal de servirem de balneário social, para dar resposta a peregrinos e pessoas mais desfavorecidas, e também a um ou outro sem-abrigo que, ocasionalmente, surge na cidade; até então utilizavam o Quartel dos Bombeiros ou o Pavilhão Municipal, mas não era a

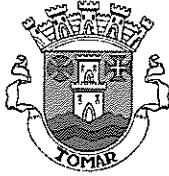




solução desejável e lançaram o desafio à Junta de Freguesia, que fez as obras, com os materiais cedidos pela Câmara, e passa a tomar conta do equipamento. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o Sr. Presidente desvaloriza os números, que são frios, e também as datas, mas não é capaz de indicar as corretas, sendo certo que a gestão municipal também é rigor, não é só fazer as coisas porque lhes apetece, quando e como lhes apetece; no caso concreto da obra do Skate Parque, indicou as datas que são públicas, mas, se não estão corretas, o Sr. Presidente tem que indicar quando termina o prazo, para que possam acompanhar o processo. Sobre as casas de banho, referiu que a questão é que o investimento, grande ou pequeno, foi feito, e, pelos relatos que lhes chegam, elas não funcionam das nove às dezassete horas, como foi indicado, e, mais importante, estão fechadas ao fim-se-semana; os moedeiros também seriam uma potencial receita para o Município, que poderia ajudar a compensar o vencimento de quem ficasse responsável pela manutenção do espaço, como acontece em várias cidades do país e do mundo. Sobre a dívida à Parq T e o muito que o Sr. Presidente diz ter escrito e falado sobre o assunto, referiu que não deve ter sido o suficiente porque a dívida não era seguramente de dez milhões de euros (se estiver enganado, o Sr. Presidente só terá que o comprovar); a grande fatia da dívida é o pagamento da obra e o parque de estacionamento é um serviço muito importante para os utilizadores do centro histórico e para os munícipes em geral, e uma fonte de receita municipal. Referiu que, no final da última reunião, o Sr. Presidente deu nota de que iria à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo assinar o instrumento do Investimento Territorial Integrado no âmbito do Programa centro dois mil e trinta; contrariamente ao que esperava, o Sr. Presidente não incluiu na ordem do dia desta reunião qualquer informação sobre este pacote financeiro, de cerca de cento e vinte e dois milhões de euros, para dinamizar o território do Médio Tejo, a coesão e a economia regional, nomeadamente sobre a fatia que cabe ao concelho e sobre os investimentos e as obras que foram incluídas pelo Município de Tomar, e espera que o possa aqui dizer. Realçou que foi notícia a realização de uma ação de limpeza nas instalações do ex-Colégio Nuno Álvares Pereira, onde funcionou o Conservatório Regional de Música, e o abandono da intenção de instalar no espaço a Escola Profissional de Tomar, e gostaria que o Sr. Presidente pudesse indicar se é uma ação de manutenção para impedir o avanço da degradação, ou se já está previsto algum uso para as instalações, e se confirma que a Escola Profissional de Tomar não vai passar para aquele espaço. -----

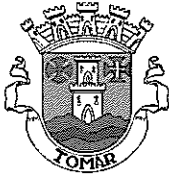
**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a dívida à Parq T que receberam não era de dez milhões de euros, mas foi sempre este o valor falado ao longo dos anos, tendo em



35

consideração tudo o que estava pago para trás; para além da obra em si, o que hoje se chama trabalhos complementares, ascendeu a mais de um milhão de euros, a que acrescem dezenas e dezenas de milhares de euros de serviços de advogados; se as contas fossem bem feitas, se calhar o valor até era superior, para já não falar que o parque esteve anos fechado; quando chegaram, estava aberto, mas com pouca ou nenhuma utilização, devido às tarifas absurdas que eram praticadas; foi a revisão do regulamento, as avenças e, essencialmente, a adoção de novas tarifas, com a gratuitidade da primeira meia hora, também para as pessoas se habituarem a usar o equipamento, que trouxe ao parque a utilização que tem atualmente; a questão não está na obra, embora a localização seja discutível, porque, tudo visto e analisado, provavelmente não seria a melhor localização e teria sido possível ter feito um investimento que beneficiasse o centro histórico sem envolver custos desta dimensão, para além de outras matérias que, volvido tanto tempo, não vale a pena referir; na oposição, o PSD defendeu várias vezes um parque subterrâneo na Várzea Grande, tal como o PS defendeu nessa altura, porque seria muito mais barato e teria o mesmo efeito, mas o problema não é a obra em si, que custou cerca de um milhão de euros, é o contrato absolutamente lesivo que foi outorgado e a indemnização que decorreu de não poder ser executada a exploração de mil lugares de estacionamento à superfície pelo prazo de vinte cinco anos. Deu nota de que o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e o Acordo para a respetiva operacionalização, chegaram á Câmara após o fecho da ordem do dia, mas serão presentes na próxima reunião, para conhecimento e eventual discussão. Sobre o edifício do ex-Colégio Nuno Álvares Pereira, referiu que, neste momento, apenas pode adiantar que está abandonada a intenção de realizar qualquer intervenção de fundo para instalar a Escola Profissional de Tomar, o que não quer dizer que, se houver condições para isso, não venha a transitar para parte do edifício, de outra forma; o projeto desenvolvido não correu bem e, por várias vicissitudes, não chegou a ser concluído, nomeadamente nas especialidades, mas, principalmente, dada a situação atual da Escola Profissional, tornar-se-ia pouco razoável, em termos de gestão dos dinheiros públicos, avançar com aquele investimento que, no mínimo, rondaria entre quatro a cinco milhões de euros; a ação de limpeza naquele espaço devoluto há anos estava para acontecer há algum tempo, essencialmente devido aos dejetos de pombos que foram entrando, e vai ser limpo e vedado para que a degradação não piore, sem que haja, para já, qualquer utilização prevista para ele. -----

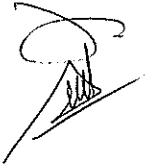
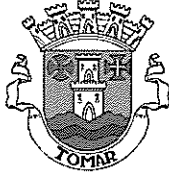
**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o Sr. Presidente diz tantas coisas, e tão antigas,



que até tem dificuldade em escolher a quais responder; no imediato, realça que é preciso conhecer a história, e também os números, porque não se devem mandar para o ar com a subjetividade que aconteceu; as dívidas estão quantificadas e, no caso das tarifas, o processo estava em Tribunal e não era possível promover qualquer alteração enquanto a questão não se resolvesse; por outro lado, estranha que o PS defendesse há tanto tempo o parque de estacionamento na Várzea Grande, e a Sra. Presidente da Câmara cessante tenha dito publicamente, e também perante este órgão, que era uma opção política não o fazer (não falou em questões de ordem técnica ou de ordem financeira), ou seja que, por opção política, na governação, o PS não faria aquilo que, na oposição, defendia. Promoveu a apresentação de uma proposta para que a Câmara Municipal elabore um Regulamento Municipal de Acesso à Habitação que estabeleça as condições, critérios e operacionalização dos diferentes programas habitacionais dado que só dispõe de regulamento de atribuição e gestão do parque habitacional social. -----

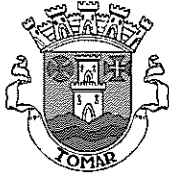
**O Sr. Presidente** referiu que volta a ser usado um argumento que não corresponde à verdade porque o processo referente à Parq T estava resolvido há muitos anos e, por decisão judicial, o Município devia juros sobre seis milhões de euros, à taxa de nove por cento, desde dois mil e onze, e deviam ser pagas mensalidades de cerca de cem mil euros, mas só se cumpriu um ou dois pagamentos. Deu conhecimento que os serviços municipais já estão a trabalhar no regulamento a aplicar ao arrendamento acessível, mas ainda não está decidido se vão manter o regulamento específico da habitação social, para não misturar questões diferentes, ou se o mesmo será revogado e passa a existir um único regulamento.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou o que está previsto ou pensado para resolver a questão da dificuldade de acesso à Praia Fluvial de Alverangel, habitualmente utilizada pelos cidadãos. Referiu que a estrada municipal mil cento e dezanove, no troço entre Casal dos Tomazes e Vermoeiros, está em muito mau estado, e há muito tempo que a sua reparação é reclamada, mas, enquanto isso não acontece, para prevenir danos e acidentes, deveria haver informação que alertasse os condutores para a situação, especialmente aqueles que são para lá encaminhados pelo GPS. Referiu o mau estado do piso da rua do Flecheiro e solicitou informação sobre o que está pensado e planeado em termos de projeto para todo o espaço que fica mais urbano com a requalificação das margens do rio, e para esta artéria em particular. Recordou que, na avenida Nuno Álvares Pereira, têm encerrado e estão ao abandono diversas lojas, e o espaço merece alguma atenção, e algum trabalho para tentar a sua dinamização, e gostaria de conhecer o que estará pensado com esse objetivo. Sugeriu que



se pudesse estudar a beneficiação do espaço exterior junto à Casa Mortuária, revestido com brita, considerando, no mínimo, a colocação de calçada e alguns bancos, por exemplo.-----

**O Sr. Presidente** deu conhecimento que a obra do Skate Parque foi consignada no dia doze de fevereiro e o prazo de execução termina no dia doze de agosto. Referiu que não vai falar muito sobre a Praia de Alverangel porque é uma questão que tem muitos anos, e foi objeto de processos judiciais, inclusivamente envolvendo a Junta de Freguesia; nos últimos dias, foram rececionadas algumas queixas, algumas até contra a Junta de Freguesia, e não pretende falar do assunto sem ter a certeza se aconteceu alguma coisa de novo ou não; no site, está indicada a localização das praias nos termos do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, sendo certo que essa classificação está relacionada com o uso da água, e não com o espaço exterior, e o mesmo se passa com as marinas; Tomar conseguiu legalizar uma o ano passado, mas houve muitos anos de trabalho para o conseguir; a Albufeira do Castelo do Bode foi criada, mas os proprietários mantiveram a posse dos terrenos até à linha de água, o que cria um problema jurídico até hoje; no caso de Alverangel, também há questões que envolvem a natureza dos caminhos. Informou que a rua do Flecheiro não será intervencionada enquanto a obra do Flecheiro não estiver concluída sendo certo se pretende renovar o pavimento e concluí-la o mais possível – atualmente, termina na travessa junto à antiga Central da Cerveja, e vai continuar em todo o perímetro da zona intervencionada, infletindo depois para a saída, à entrada da avenida Dom Nuno Álvares Pereira. Lembrou que entre esta rua e o rio, há um espaço, que está a servir de estaleiro à obra, que é propriedade privada e a sua utilização depende do seu proprietário. Sobre a avenida Dom Nuno Álvares Pereira, referiu que o número de transmissões de propriedade e de pedidos de certidão de escusa e de licenças indicam uma apetência para aquela zona, onde já é possível verificar a abertura de novos espaços; era uma zona em declínio, por várias razões, se calhar também porque a natureza dos negócios ali existentes evoluiu e não faz sentido que muitos deles se desenvolvam em edifícios de habitação, tendo em conta o ruído, a poluição e outras questões; é, por excelência, a avenida comercial da cidade, tem as lojas com melhores áreas (apetecível para determinadas marcas) e a natureza dos negócios evoluirá; está absolutamente convencido que, com a requalificação do Flecheiro, a rua junto à linha ferroviária e toda a zona sul da cidade, vai ser a zona de atividade e de recuperação nos próximos anos; por vezes, só é preciso que uma ou duas marcas mais fortes se instalem para trazer outras, e isso vai acontecer. Sublinhou que a Casa Mortuária é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tomar e obedeceu a um projeto de arquitetura bem pensado para a solenidade do espaço; colocar elementos junto à fachada



38

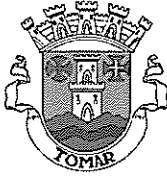
poderá até ser atentatório da arquitetura do edifício e da incidência da luz natural, mas poderão avaliar uma eventual melhoria no espaço exterior, sendo certo que há muito onde intervir e não lhe parece que seja prioritário. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** insistiu na questão do troço da estrada municipal mil cento e dezanove. Referiu que para haver comércio é preciso oferta de estacionamento minimamente próximo dos locais onde as pessoas fazem as suas compras ou acedem aos serviços, e ela é exígua na zona da avenida Nuno Álvares Pereira, e valia a pena pensar no assunto para que a avenida, a parte de trás da rua do Flecheiro e a artéria junto à linha ferroviária venham a ter dinâmica comercial. -----

**O Sr. Presidente** referiu que a revisão do plano de pormenor prevê que, nos logradouros, e na parte que está para lá da avenida até ao rio, venham a existir novos lugares de estacionamento, mas, por muito politicamente incorreto que possa ser, todos sabem que a maior parte dos lugares de estacionamento existentes são ocupados, há muitos anos, de forma indevida, e utilizados como garagens a céu aberto; se calhar, alguns comerciantes não terão interesse em ter clientes porque ocupam os lugares de estacionamento com veículos das oficinas ou de stands para venda ou aluguer de automóveis; têm sido vários os moradores a solicitar que considerem o estacionamento tarifado percebendo que, para eles, seria claramente melhor, mas, para já, isso não é pertinente.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o processo da praia de Alverangel tem trinta e quatro ou trinta e cinco anos e o poder judicial determinou ser privado o acesso às águas daquela praia, marcada no Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, desde dois mil e três, e seria importantíssimo conseguir uma solução; a Junta de Freguesia e os eleitos colocaram-se, muitas vezes, ao lado da população e, talvez por isso, tenham sido prejudicados e tenham sido instaurados outros processos judiciais. Saliu que não conseguem antecipar o que possam ser os resultados da revisão do referido Plano, que teve início em dois mil e dezoito, ou dois mil e dezanove, porque não existe um draft ou um qualquer documento que dê uma ideia, mesmo que mínima, do que irá acontecer, pelo menos que os vereadores do PSD conheçam, apesar de, várias vezes, o terem solicitado; por outro lado, antecipando as preocupações das populações quanto à manutenção dessa localização privilegiada nesta parte do concelho, chegou a ser proposto, em reuniões com a Câmara Municipal, a aquisição ou expropriação para acesso às águas, mas nunca se conseguiu. Desconhece eventuais desenvolvimentos recentes, mas é uma situação que preocupa. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o procedimento de revisão do Plano de Ordenamento da



Albufeira do Castelo do Bode é conduzido pela Agência Portuguesa do Ambiente e tem estado parado; o Município tem questionado, até no âmbito da Comunidade Intermunicipal, porque não é o único interessado; aparentemente, o processo terá sido retomado, porque está agendada uma reunião técnica; em determinada altura, houve a intenção de aumentar a zona especial de proteção da Albufeira dos quinhentos metros atuais para os mil metros, o que era inconcebível e se conseguiu travar, mas é preciso aguardar para ver quais são as orientações atuais.

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões pública e extraordinária do Executivo Municipal, realizadas no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.**

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (1.521.169,86€) em Operações Orçamentais, e trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos (396.689,17€) em Operações Não Orçamentais.

**PROPOSTAS:**

**PROPOSTA DO PRESIDENTE:**

**N.º 01 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES**

Foi presente, para conhecimento, a proposta de protocolo de co-gestão da Mata Nacional dos Sete Montes apresentada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

A Câmara tomou conhecimento.

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** deu nota que, depois de muitas reuniões inconclusivas, e de muita insistência, receberam a proposta de protocolo de co-gestão do espaço propriedade do Estado, sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que interessa, em primeiro lugar, aos tomarenses e a quem visita Tomar; desde que há memória, a Mata só tem um funcionário e, muito ocasionalmente, vem ali prestar serviço uma equipa de sapadores, nomeadamente para realizar algumas podas de árvore; têm manifestado a intenção de poderem ter um papel mais ativo na gestão do espaço, e as



40

condições são semelhantes ao que acontece nalguns espaços da Serra de Sintra; por um lado, é bom que, finalmente, a entidade gestora diga que está disponível para autorizar essa gestão, desde que o orçamento municipal pague tudo e para tudo se peça autorização; não está tomada qualquer decisão, nem a proposta foi discutida pelos eleitos da maioria, mas, na sua perspetiva, meramente pessoal, apesar de tudo prefere gastar dinheiro na Mata do que noutras áreas da responsabilidade do Estado Central, como também vão sendo chamados a assumir; neste caso, sente-se inclinado a anuir até porque sabe que esta proposta dificilmente se alterará; está em execução noutra local se bem que essa Câmara tenha outros meios e outras capacidades, até para colocar esse local a gerar receitas, como lhe foi dito que podiam fazer em Tomar, mas a questão é se o quererão fazer. Saliu que tenta sempre ter uma postura institucional para com as outras entidades públicas, porque, na maioria dos casos, a diplomacia ajuda mais do que qualquer dramatismo ou exposição pública, mas há limites e, no caso da mata, a entidade gestora não se tem portado bem, nesta e noutras matérias, como na questão do jardim da entrada e, em particular, o bucho e a sua doença; era suposto que tivesse tornado público o que se passa e o que vai ou não vai fazer, mas continua a não acontecer nada, e não sabem nada, e não é por falta de pressão ou de insistência, sendo certo que o Município não tem qualquer responsabilidade na questão e se disponibilizou para ajudar no que seja possível, como já fez o ano passado, comprando os materiais que foram necessários para intervir no combate à doença. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que é uma mata nacional, mas é um dos principais cartões de visita da cidade e diz muito aos eleitos e a todos os tomarenses, e não se podem conformar com esta situação, em particular com o cenário triste com que se deparam, ainda para mais se o Instituto se tem comportado desta forma; é urgente assumir esta negociação e fazer o que tem que ser feito para conseguir resolver a situação e, eventualmente, ter uma responsabilidade maior na gestão do espaço; é fundamental exercer pressão para que isso aconteça, e os vereadores do PSD têm interesse e estão disponíveis para participar e dar o seu contributo. Recordou que, na altura da Festa dos Tabuleiros, a Mata já estava numa situação complicada, e nunca chegaram a saber se a situação do bucho é de facto causada por doença, ou por falta de água, e precisam de saber para poder tratar e cuidar adequadamente. Realçou que o Município não tem responsabilidades concretas na Mata, mas acaba por participar no dia-a-dia do espaço e tem previsto, no orçamento municipal, quatrocentos mil euros para a sua requalificação, em dois mil e vinte cinco, e não se pode por de parte, e deve negociar para obter um protocolo que salvguarde os seus interesses e, acima de tudo, lhe permita resgatar



e cuidar do espaço. -----

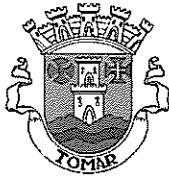
**O Sr. Presidente** referiu que o Município fez um furo hertziano para rega do espaço e, com o investimento que está previsto para dois mil e vinte cinco, pretende recuperar os tanques e os canais entre eles para um melhor aproveitamento da água. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o assinalável património natural do concelho e da cidade constitui uma atração para visitantes, e é uma mais valia para os residentes que dele podem usufruir, e deve ser preocupação do Município manter os espaços em boas condições e evitar que se degradem, como está a acontecer; já sentiram o abandono da cidade jardim, que, no passado, era um ex-libris e cartão de visita de Tomar, e agora, há toda a urgência em resolver o problema da mata. -----

**O Sr. Presidente** referiu que a cidade jardim nunca fez parte de nenhum documento oficial do Município, pelo menos que seja do seu conhecimento, mas, se isso foi abandonado, não foi com certeza por esta governação, que já encontrou em uso a designação Tomar, cidade Templária, criada, e bem, pela governação do PSD, se bem que, depois, não lhe tenha dado grande uso; a cidade jardim foi ideia de um vereador responsável pelo pelouro dos jardins, que a afixou em camiões do lixo e nalguns contentores, mas, até prova em contrário, não foi uma designação oficial, e não é verdadeira a ideia que, na prática, isso consubstancia, de que, antes, havia jardins, ou que Tomar era um jardim, e hoje não é; a única diferença que pode existir, eventualmente para pior, se bem que não partilhe dessa opinião, é o Mouchão que, noutros tempos, tinha as placas centrais ajardinadas e agora estão relvadas, mas é uma alteração da governação do PSD, no âmbito das obras do Polis; o dinheiro gasto nas obras do Polis podia ter sido gasto noutros sítios, mas o conceito, correto, na sua opinião, de a Várzea Pequena ser jardim e o Mouchão ser um espaço para acontecerem coisas nasce aí; não é verdade que esta governação tenha acabado com os jardins ou alterado a cidade jardim, como se pretende, sistematicamente, mesmo que subliminarmente, como agora aconteceu, até porque os jardins que existem são os mesmos que existiam, têm melhorado alguns e, por pequenas que sejam, têm criado novas áreas, nomeadamente no largo Cinco de Outubro, que ainda não está no seu esplendor, mas lá chegará, e no Flecheiro. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** retomou a questão do bucho para esclarecer que foi atingido pela bactéria Xylella, que ataca essencialmente oliveiras e amendoeiras e se propaga a outras espécies, com maior incidência naquelas que estão à sombra. Realçou que o combate não é fácil dado que a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos só é possível desde que a noite tenha uma temperatura não inferior a dez graus. Esclareceu que a cidade tem diversos





espaços verdes, mas só tem três jardins: Várzea Pequena, Rotunda Alves Redol e Alameda Um de Março.-----

**O Sr. Presidente** referiu que foi solicitado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que desse as explicações que acabam de ser dadas pelo Sr. Vereador, porque não é ao Município que compete dar este tipo de informação; parece que estão sozinhos a tentar esclarecer o que deve ser esclarecido pela entidade que gere e tem os técnicos habilitados para fazer as necessárias intervenções, mas também é verdade que, quem contesta a questão da doença, e acha que é falta de rega, facilmente pesquisa e descobre vários outros exemplos, no país e na Europa, onde esta bactéria está a atacar, nomeadamente o bucho. Realçou que esta espécie também existe no jardim da Alameda Um de Março e, aconselhados pelos técnicos, têm substituído, preventivamente, alguns pés por murta.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que é relevante que se avance com o protocolo, mas também há que defender os interesses do Município, e, havendo transferência de responsabilidades e funções, parece razoável que deva ser acompanhado dos recursos inerentes, e que isso deva ser previsto no protocolo. Realçou que o Sr. Presidente referiu algumas ideias que existem para o espaço, mas será necessário que haja um projeto e será razoável que saibam concretamente o que a Câmara quer fazer; é mais um jardim ou espaço verde que fica ao encargo da Câmara Municipal, tem havido críticas em relação a alguns deles, que não têm sido assim tão cuidados, e avançar para este protocolo significa também uma aposta séria neste projeto e no cuidado que terá que merecer o espaço. Recordou que, na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente disse que é complicado falar do passado e que isso não se deve fazer, porque as situações são diferentes, etc., etc., e pensou que teriam um ponto final sobre o passado, mas, afinal, constata que continua a fazê-lo, do mesmo modo, como se as coisas fossem totalmente comparáveis. Salientou que, nos dez anos desta governação, e neste mandato, muito se tem falado de falta de eficácia, mas as coisas vão aparecendo, se bem que muito lentamente, e é importante serem mais eficazes no cumprimento de prazos e na execução dos vários objetivos sob pena de as oportunidades já terem passado quando eles acontecerem. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, salvo alguma muito rara exceção, fala do passado em reação a provocações, como aconteceu há pouco, com a questão da cidade jardim, como se esta governação tivesse acabado com algum jardim ou eles estivessem pior do que alguma vez estiveram; por outro lado, é subjetivo falar de eficácia porque, na sua opinião, têm feito muito com pouco, apesar dos muitos constrangimentos que enfrentaram na fase inicial esta



governança, e outros pelo meio, sentidos em todo o território nacional, incluindo a pandemia, e têm conseguido projetar muito, preparando e planeando, que foi outra dificuldade que sentiram no início, porque pouco ou nada havia projetado. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que, mais uma vez, não são comunicados os despachos do Sr. Presidente, o que é estranho, e não deixará de referir até que a situação seja regularizada; não faz sentido dizer que os trabalhadores têm outras prioridades e outras coisas para fazer, porque com a anterior titular do cargo, os mesmos trabalhadores e o mesmo trabalho, isto não acontecia; parece ser uma questão de exportação da informação, mas, mesmo que não seja, lamenta que não possam tomar conhecimento dos despachos, e das alterações orçamentais que tenham ocorrido, e espera que a informação possa voltar a ser prestada de forma regular, como era habitual.-----

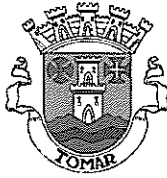
**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que faz dezenas de despachos diariamente o uso das suas competências próprias, mas só tem que prestar contas daqueles que faz no uso das competências delegadas por este órgão, e a listagem de hoje indica os dois que fez, e, na última reunião, esses despachos também foram comunicados. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 03 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de instalações desportivas municipais, nos dias 29 e 30 de março e 8 e 9 de junho, para realização do 24.º Torneio Mário Saraiva e do 15.º Torneio Internacional dos Templários, respetivamente, promovidos pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 526/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Fortes, no período de 25 de abril a 7 de setembro, para realização de diversos torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 525/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

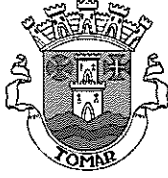
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 05 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS** ---

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições da realização da hasta pública com vista ao arrendamento do edifício A, da Central de Camionagem, nesta cidade, para instalação de prestação de serviços, na modalidade de estabelecimento de bebidas, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como à venda de revistas, jornais, tabacaria e afins, assegurando um correto aproveitamento do espaço cedido e do espaço circundante, bem como um serviço regular e de qualidade, nos termos e fundamentos da informação n.º 1567/DAJA/2024.-----

Foi igualmente presente proposta oral do Sr. Presidente visando a inclusão nas condições da hasta pública de um período de carência até um ano relativamente ao pagamento da renda que for devida.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----  
1-Aprovar as condições apresentadas em anexo à informação n.º 1567/DAJA/2024, aditada de acordo com a proposta oral formulada pelo Sr. Presidente;-----



45

2-Nomear a comissão de análise, constituída por Humberto Simões (que preside), Maria João Henriques (que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos) e Anabela Azevedo; Fábria Pinto e Pedro Rodrigues (membros suplentes). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** propôs a inclusão de um período de carência até um ano relativamente ao pagamento da renda que for devida, em linha com o princípio adotado noutras situações em que o concessionário teve que realizar obras, como se pretendia e, por lapso, não foi indicado nas condições da hasta pública. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se o período de carência está relacionado com o prazo de execução das obras, qual é a justificação para a figura do arrendamento e se neste caso não se coloca a dúvida jurídica que o Sr. Presidente referiu quando apreciaram a concessão do quiosque na avenida D. Maria II, junto ao parque canino.-----

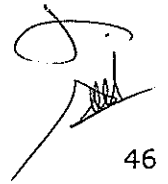
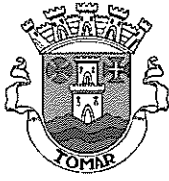
**O Sr. Presidente** esclareceu que o período de carência tem a ver com o investimento que vai ter que acontecer e não com o prazo das obras. Referiu que aqui não se coloca a questão jurídica que referiu porque está em causa o arrendamento de um espaço do domínio privado do Município; no quiosque, a dúvida colocou-se porque concessionaram também o terreno onde está implantado e, havendo várias visões sobre a questão, seguiram a que entenderam melhor se adequar à forma e ao objetivo. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o arrendatário tem que executar as obras no prazo máximo de cento e vinte dias a contar do título urbanístico que o habilite à execução das mesmas e não sabe se a proposta oral do Sr. Presidente estará de acordo com esta obrigação. -----

**O Sr. Presidente** reiterou que o período de carência é uma ajuda ao investimento que vai ter que acontecer desobrigando o arrendatário do pagamento das rendas no período de até um ano. Adiantou que há um projeto e chegou a ser considerado obrigar o arrendatário à sua execução, mas abandonaram a ideia porque perceberam que essa teria sido uma das razões da deserção da hasta pública anteriormente realizada, sendo certo que têm a noção do valor das obras que terão que ser realizadas para reabilitar o espaço e lhe ser dado o uso estabelecido. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se estão elencadas as melhorias mínimas a executar no espaço por quem o for explorar. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, no procedimento que ficou deserto, havia um projeto que era obrigatório executar, mas, neste procedimento, assim não acontece, por ter sido entendido



46

que podia ser demasiado limitador, sendo certo que o futuro arrendatário está obrigado a cumprir as regras urbanísticas e a assegurar as condições necessárias para o uso definido. ---

**N.º 06 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tourada, no dia 25 de abril, na Praça de Touros de Tomar, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1370/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 07 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Remember the 80's and 90's, na sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1448/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 08 – LICENÇAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE RUÍDO – isenção de taxas** -----

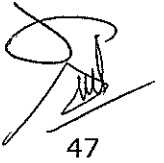
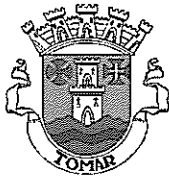
Foram presentes propostas do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão das licenças de recinto de diversão provisória e especial de ruído realização de tertúlias com música ao vivo, nos dias 13 de abril e 18 de maio, na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1488/DAJA/2024 e 1490/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas** ---

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo

  
47

Municipal a isenção da taxa de apreciação aplicável ao pedido de ocupação de espaço público na rua José Raimundo Ribeiro, nos dias 17 e 18 de abril, para realização de rastreio visual a pessoas referenciadas pela Cáritas de Tomar, pela Cáritas Interparoquial de Beselga e Madalena, pela Cáritas Paroquial da Asseiceira e pela Cáritas Interparoquial de S. José - Serra, Junceira e Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1544/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a taxa de apreciação, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques** esclareceu que, a posteriori, foi articulado que seria utilizado espaço privativo da Junta de Freguesia, pelo que só haverá lugar a isenção das taxas de apreciação. -----

**N.º 10 – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR – isenção de taxas**-----  
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da Procissão do Enterro do Senhor, no dia 29 de março, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1360/DAJA/2024.-----

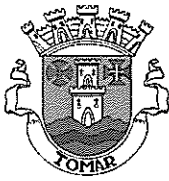
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR – redução de taxas**-----  
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/218, instalado no edifício do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito na Travessa Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 1534/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução da taxa no montante de 139,20€ (cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 12 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL**-----



Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 4 de abril.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Templardog - Grupo Desportivo Canino**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 532/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 11 de maio, para realização de um workshop de primeiros socorros caninos, com inscrições pagas, conforme requerido pelo Templardog - Grupo Desportivo Canino. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Tomar, no dia 11 de maio, para a realização de um workshop de primeiros socorros caninos, com inscrições pagas, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Tomar – António Cartaxo da Fonseca.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

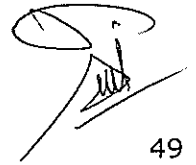
**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO PARA USO TURÍSTICO – estacionamento - Luis Miguel de Sousa Ferreira**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 293/EDIF/DGT/2023, relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação do prédio de habitação sito no Largo do Rossio, n.º 195 e 197, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, para uso turístico, requerida por Luis Miguel de Sousa Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, por contrapartida da não criação de três lugares de estacionamento, calculada em 1.260,45€ (mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4375/2024 e 5806/2024 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aceitar o pagamento de compensação pelos lugares de estacionamento não criados, nos termos dos pontos 5.4 e 5.6 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas**-----



49

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 5680/2024 e 5772/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação da via pública no âmbito das obras de reabilitação e alteração de edifício sito na avenida Cândido Madureira, para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, licenciadas no âmbito do processo 180/EDIF/DGT/2023, calculadas em 4.578,75€ (quatro mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, tendo em conta que a ocupação de via pública tem subjacente a execução das obras de reabilitação e alteração de edifício para instalação de residência para estudantes do Instituto Politécnico Tomar, licenciadas no âmbito do processo 180/EDIF/DGT/2023, e que a entidade requerente e o referido equipamento têm interesse relevante para o concelho. -----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 16 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024** -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de março, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

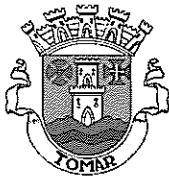
**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Silvestre António Ferreira Cristóvão** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005537.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,17 hectares, no prédio sito em Sesmarias, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Silvestre António Ferreira Cristóvão, nos termos e fundamentos da informação n.º 270/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 18 – FESTA TEMPLÁRIA 2024 - PREÇOS -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 447/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os seguintes preços, já com IVA incluído:-----

Jantar do Povo -----

(11 de julho, 20h00, Mata Nacional dos Sete Montes): -----

-- Dos 3 aos 9 anos - 15,00€ (quinze euros) -----

-- Geral - 22,00€ (vinte e dois euros) -----

Jantar Real -----

(12 de julho, 20h00, Convento de Cristo): -----

-- Dos 3 aos 9 anos - 25,00€ (vinte cinco euros) -----

-- Geral - 38,00€ (trinta e oito euros) -----

Visitas Culturais -----

(13 e 14 de julho, 10h00, Caminhos da História) -----

-- Geral - 5,00€ (cinco euros) - inclui seguro de acidentes pessoais -----

Recriação Histórica "A Divisa de Thomar" -----

(11 e 12 de julho, 21h21, 7 locais do Centro histórico, Grupo de Teatro "Fatias de Cá"): -----

-- Geral – 5,55€ (cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) - válido para os dois dias -----

Escape Room -----

(12, 13 e 14 de julho): -----

-- Geral – 5,00€ (cinco euros) -----

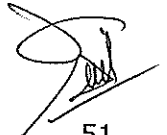
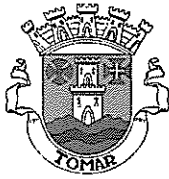
Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição "Festa Templária Tomar": -----

-- preço de venda às entidades exploradoras das tasquinhas - 1,30€ (um euro e trinta cêntimos) -----

-- preço de venda ao público pelas entidades exploradoras das tasquinhas - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----**

  
51

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 419/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Nazaré Duarte Bela Bettecourt Coelho pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 423/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manos Panichi Viene pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

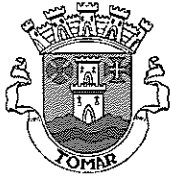
**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – procedimento de contratação**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação da escola EB 2+3 Gualdim Pais, nos termos e fundamentos das informações n.º 646/2024 e 715/2024 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

- 1-Adjudicar ao concorrente Nova Gente, Empreitadas, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização despesa, no valor de 4.236.562,38€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 4.490.756,12€ (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; ----
- 2-Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para



efeitos do artigo 290.ºA do CCP; -----

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. ----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "À data desta reunião de Câmara Municipal, em que a governação socialista propõe e aprova, a adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, entendemos que existe um conjunto de questões por esclarecer, determinantes para aferir a necessidade, viabilidade e sucesso desta obra. -----

Está ainda por comprovar, factualmente e com base em números, a necessidade deste investimento, nomeadamente, o comparativo entre a capacidade instalada nos estabelecimentos de ensino em Tomar e o número de alunos atual e já previsto para os próximos anos. Sem estes dados, não se trata de uma decisão informada, mas sim de teimosia do Presidente da Câmara Municipal. A 'Carta Educativa', cuja importância os Vereadores do PSD têm referido repetidas vezes, deveria ser o instrumento que daria o apoio necessário a este processo de decisão, mas continua a ser desconsiderada pela governação socialista. -----

Em segundo lugar, recordamos a importância da Revisão de Projeto, que continua a ser descartada pelo Presidente Hugo Cristóvão nesta empreitada como em todas as outras desta governação socialista. Não podemos compactuar com esta irresponsabilidade que contraria as próprias informações técnicas: "dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e consequentemente trabalhos a mais, conforme previsto no Art.º 43º nº 2 do CCP". Para além da indicação técnica, trata-se efetivamente de imposição legal de acordo com o nº 2 do Artigo 43º do Código dos Contratos Públicos que refere "Quando a obra seja classificada, nos termos do n.º 7, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o projeto de execução referido no número anterior deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo.". A classe 3 de alvará vai até aos 800 mil euros, ou seja, tem aplicação nesta empreitada que



deveria legalmente ser alvo de revisão de projeto. A consequência desta má gestão pública que não acautela os interesses do Município é, como diz a experiência de todas as obras da governação socialista, atrasos e derrapagens orçamentais devido a erros, omissões e desconformidades de projetos. Basta ver que no período de esclarecimentos e correções deste concurso público ocorreram diversos reparos e reparos que originaram novos mapas de quantidades e de trabalhos.-----

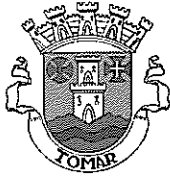
Preocupa-nos também o prazo de execução da obra, previsto para 730 dias, uma vez que obras financiadas pelo PRR têm prazos de conclusão e, com o histórico de atrasos nas obras públicas da governação socialista, é algo a ter em conta.-----

Por último, a governação socialista assume hoje um compromisso de enorme valor, 4.236.756,12€, sem ter ainda garantido o financiamento o que denota também a irresponsabilidade e leviandade com que se tratam estes assuntos. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que estão a assumir um compromisso muito significativo sem que estejam resolvidas as questões de salvaguarda do interesse público e de legalidade; por um lado, para além da palavra do Sr. Presidente, não existe nenhuma informação ou documento que esclareça, factual e cabalmente, que este investimento, superior a quatro milhões de euros, é necessário nesta escola; por outro lado, o projeto de execução não foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para o efeito, distinta do seu autor revisão, como obriga o Código dos Contratos Públicos, apesar de os técnicos municipais terem alertado para essa necessidade; também não existe qualquer informação que confirme que o financiamento está assegurado e qual é a sua dimensão, o que causa preocupação em termos orçamentais, até porque, como tem acontecido até agora, se perspetivam derrapagens temporais e orçamentais, trabalhos a mais e trabalhos complementares; por último, a obra tem o prazo de execução de setecentos e trinta dias e, a correr tudo bem, terminará depois de abril de dois mil e vinte seis, colocando-se a questão se existe a garantia que se consigam cumprir os prazos impostos pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que todos sabem que o PSD é, e sempre foi, contra as obras na Escola Gualdim Pais, porque o foi manifestando, mandato após mandato, e também nas ações que tomou quando esteve na governação, nomeadamente quando decidiu construir de raiz a Escola Básica de segundo e terceiros ciclos Nuno Álvares Pereira, quando o óbvio seria reabilitar a Escola Gualdim Pais; quem, na altura, andava na política, ou era do mundo



54

da educação, sabe que se deveu a teimosias e antipatias pessoais; também houve um governo PSD que tentou fechar a escola no mês de agosto, mas a Câmara e o Agrupamento de Escolas não estavam distraídos e conseguiram travar o acontecimento. Salientou que a reabilitação desta escola é necessária, há muitos anos, e se tornou urgente; continua a ser uma das mais procuradas pelos alunos e suas famílias e, felizmente, nos últimos anos, o número geral de alunos tem vindo a aumentar; por mais que se queira, não é nenhuma carta educativa, e muito menos a fantasiosa que ainda está em vigor, que vai negar aquilo que é óbvio para alunos, professores e encarregados de educação; cada um assume as suas opiniões, mas esta governação disse, desde o início, e inscreveu no seu programa eleitoral, que era prioritário requalificar esta escola, e está a cumprir. Referiu que, apesar dos prazos e das condicionantes, comuns a todos os Municípios que executam obras, nomeadamente financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, não fazer é o pior risco que enfrentam; no mínimo, a revisão do projeto implicaria mais dois ou três meses, e não se podia perder tempo. Informou que a candidatura ao PRR ainda não está formalmente aprovada, mas está bem encaminhada, e, se nada de muito estranho ocorrer, sê-lo-á nos próximos dias. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou qual será a taxa de comparticipação e a componente a assegurar pelo Município. Realçou que diz muito o facto de o Sr. Presidente estar na governação há dez anos e não ter sido capaz de rever a Carta Educativa fantasiosa que o PSD elaborou, e, apesar de ter usado, várias vezes, a palavra óbvio, não o comprova com números, como deveria acontecer; os números podem ser frios, mas não mentem, e os vereadores do PSD até poderiam ter outra posição, se, em vez de óbvia, a necessidade fosse clara e transparente. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que os números não mentem e é fácil verificar os alunos que frequentam aquela escola, os alunos que frequentam as outras escolas do concelho, e a evolução que aconteceu ao longo dos anos. Realçou que a Carta Educativa previa duas escolas nas Avesadas, uma escola na Machuca e outra no Flecheiro, e um Centro Escolar em todas as freguesias; para além das questões políticas e da fantasia, foi feita à pressa para justificar um investimento que ocorreu numa freguesia, se se calhar também na Escola Nuno Álvares Pereira; atualmente, a Carta Educativa não é obrigatória, mas foi opção promover a sua revisão, sendo certo que, com ela ou sem ela, esta obra foi uma aposta desta governação, em cumprimento do compromisso que, no programa eleitoral, assumiu perante os concidadãos; poderão realizar todos os estudos que pretendam, mas é a realidade que se



55

impõe e essa indica que as obras de reabilitação desta escola e do Jardim de Infância da estrada da Serra, são necessárias. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, o Sr. Presidente desvaloriza constantemente a Carta Educativa e recorre, de forma empírica, à apresentação de dados e de números; em vez de dar sequência a um instrumento estratégico de planeamento e de investimento na área da educação, relevante para o apoio à decisão, agora e no futuro, continua a fazer o seu discurso como lhe dá jeito, sendo certo que, os dados do diagnóstico social que foi realizado no âmbito da Carta Social, para além do declínio demográfico do concelho, evidencia uma quebra de trinta por cento no número de alunos com idade entre os cinco e os nove anos e de quinze por cento no ensino secundário. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que não havia nada que precisassem de saber em relação ao compromisso de resolver estas duas escolas, que apresentaram perante os tomarenses, e não é verdade que os dados sejam empíricos porque o número de alunos matriculados em cada escola, por ano letivo, são fatuais e estão a subir há dois ou três anos. -

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, nas suas análises e considerações, o Sr. Presidente não vai ao cerne da questão; fala de aumentos do número de matrículas e de alunos, mas não aborda o fenómeno da migração, porque é para cumprir um programa eleitoral e a decisão não tem que ter por base estudos ou projeções. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que o aumento da migração é fatural, mas não é o fenómeno principal, nomeadamente nos últimos anos, e também ocorreu aumento de nascimentos e de famílias portuguesas, particularmente acentuado a partir da pandemia. -----

#### **N.º 22 – ENCERRAMENTO DE CONTAS NO NOVO BANCO, NO BANCO MONTEPIO E NA CRÉDITO AGRÍCOLA**-----

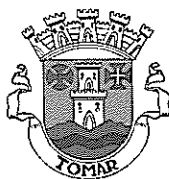
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o encerramento das contas n.ºs 0007000000320382368, 0007000009052200536 e 0007000009052200633 do Novo Banco, n.ºs 0036051810452556 e 0036051810452157 do Banco Montepio, e n.º 0045543540223806883 da Crédito Agrícola, nos termos e fundamentos da informação n.º 735/2024 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar o encerramento das contas identificadas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **EXPEDIENTE:**-----

#### **N.º 23 – PLANO DE ATIVIDADES DA E-REDES PARA O ANO DE 2024**-----



Foi presente, para conhecimento, a carta refª 129/2024/CA, de 26 de março, do Conselho de Administração da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, relativa ao Plano de Atividades da empresa para o corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 1, 13 e 29 de agosto, para atividade da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 1.680,30€ (mil, seiscentos e oitenta euros e trinta cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1359/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Terminados os trabalhos, sendo doze horas e três minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --**